



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº 11/2018**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2018**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** JOÃO MANUEL GOMES MARQUES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES  
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA  
NELSON DAVID FERNANDES

**HORA DE ABERTURA: 15:00**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00**

**Secretária: A Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição: Jacinta Maria Lourenço Paes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º10/2018, referente à Reunião de Câmara de 30/05/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**Período de Antes da Ordem do Dia**

O Vereador João Manuel Gomes Marques questionou o apoio dado à Junta de Freguesia de Vila Facaia e se o mesmo poderá ser alterado para um montante superior, a pedido do Presidente da referida Junta de Freguesia.

O Presidente da Câmara Municipal tomou nota do assunto e referiu que vai analisar o mesmo, em conjunto com as Juntas de Freguesia.

O mesmo vereador questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal acerca do ponto de situação dos processos disciplinares dos três funcionários da autarquia: José Jesus Barreto Lopes, Ana Margarida Rocha Cassiano Barata Dias e Isaura Maria Antão, já que os noventa dias do prazo do referido processo estão a terminar.

O Presidente da Câmara Municipal informou que os processos disciplinares e judiciais estão a decorrer dentro da normalidade.

Colocou ainda uma terceira questão ao Presidente da Câmara Municipal sobre terem sido constituídos arguidos no processo sobre o incêndio de 17 de junho de 2017, o Ex-Vice Presidente, José Antunes Graça e os funcionários Margarida Alexandra Martins Gonçalves e José António Pais Couto Castanheira, fato este que o deixou perplexo, perante a indicação destas pessoas.

O Presidente da Câmara Municipal informou que nada tem a acrescentar. O processo encontra-se em segredo de justiça e esclareceu que os referidos arguidos têm acompanhamento jurídico.

Como última questão, o mesmo Vereador questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre quais os critérios utilizados para a reconstrução das habitações que arderam aquando do incêndio de 17 junho de 2017, assim como, qual o montante dos donativos doados à Câmara Municipal, para o fim indicado, já que o REVITA (Fundo de Apoio Às Populações e à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios ocorridos em junho de 2017) possui meios financeiros alocados à situação em concreto. Acrescentou ainda, que lhe foi comunicado por munícipes, que há reconstruções indevidas, pois não constam como “primeira habitação”. Propôs ainda que a Capela da localidade de Adegas, na freguesia da Graça, possa ser reconstruída com os donativos que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande recebeu dos Portugueses.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, como é do conhecimento geral, a Câmara Municipal detém cerca de €300.000,00 (trezentos mil euros) em donativos e que por enquanto ainda está a ponderar a melhor forma de os utilizar em prol da referida catástrofe. Quanto à reconstrução das habitações refere que estão a ser cumpridos os procedimentos, regulados pela entidade responsável, a CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro).

Questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal e a Vice-Presidente relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o porquê de ainda não estar aprovado, após um ano passado sobre a catástrofe de 2017.

Responderam que estavam em construção/elaboração.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

De seguida o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, informou os presentes, da calendarização prevista para a transferência para as renovadas instalações do Centro de Saúde de Pedrógão Grande e da previsão da inauguração das mesmas e referiu ainda ser necessário informar/relembrar a ARSC (Administração Regional de Saúde do Centro, IP) acerca do compromisso estabelecido quanto à instalação de novo material, essencial, para o bom funcionamento do centro.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**Resumo Diário da Tesouraria do dia 13 de junho de 2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1.141.756,28 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito euros); Operações não Orçamentais: €481.981,29 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte e nove cêntimos).

**Informação dos pagamentos efetuados no período de 24 de maio a 7 de junho de 2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €263.691,93 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um e euros e noventa e três cêntimos).

**Proposta e votação da Revisão Orçamental N°03/2018:** Após a análise do documento referido, foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por maioria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais - Pedido de apoio à Atividade Regular e apoio à aquisição e manutenção de equipamentos, viaturas, equipamentos materiais e bens:** Presente requerimento datado de 06-04-2018, solicitando apoio para o ano de 2018, no valor €4.500 (quatro mil e quinhentos euros) nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (n°2 do artigo 10° e o artigo 21°), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro - Pedido de apoio à Atividade Regular:** Presente requerimento datado de 14-05-2018, solicitando apoio para o ano de 2018, no valor €1.500 (mil e quinhentos euros) nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS**  
**URBANOS E AMBIENTE**

**SETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**Avaliações dos Prédios Urbanos realizadas no mês de maio de 2018, nos termos do IMI:** presente informação do Técnico Responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 22 de maio de 2018 e 06 de junho de 2018:** presentes vinte e quatro processos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**Processo Nº217/2016** - Apresentado por Luis Manuel Nunes Elísio e Agnes Geraldine Nunes Elísio, na qualidade de proprietários, residentes na Rua do Plátano, Nº225, Casal da Francisca, 3270-017 Graça, solicitam licença especial para a "Construção de telheiro para churrasqueira e piscina".

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fls.130) e demais legislação em vigor aplicável.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**SETOR DE OBRAS PÚBLICAS**

**"Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos incêndios florestais de 17 a 24 de junho 2017":**

**Revogação da deliberação** tomada em reunião ordinária do executivo realizado em 12 de abril de 2018.

**Abertura de Procedimento** "Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais de 17 a 24 de junho 2017" - Empreitada de Obras Públicas.

"Ajuste direto para adjudicação da Prestação de Serviços: Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos incêndios florestais de 17 a 24 de junho de 2017:

- a) Decisão de contratar: abrir concurso para a prestação de serviços em título, nos termos do nº1 do artº 2, do Decreto Lei Nº87/20017 de 27 de julho e DL Nº111-B/2017 de 31 de agosto.
- b) O preço base é de €577.878,50 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O preço base é fundamentado de acordo com o protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Município de Pedrógão Grande e o Fundo Ambiental. O prazo de execução é até ao final de 2018, tendo cabimento na seguinte rubrica orçamental 0102/020220.
- c) Aprovar as peças do procedimento referidas no artº40 do CCP (Código dos Contratos Públicos) - Convite e Caderno de Encargos e convidar as seguintes entidades:
  - a. Luis Pais dos Santos – Construções Públicas Privadas e Terraplanagens
  - b. Floresta Bem Cuidada
  - c. Sucessos e Tanto
- d) Designar nos termos do nº1 do artº67, do citado diploma para Júri do Procedimento, Maria Margarida David Lopes Guedes que presidirá e António Armindo Costa Dias da Silva e Inês Catarina Moreira Nunes, na qualidade de membros efetivos. António Armindo Costa Dias da Silva, substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, sendo os restantes membros substituídos por Sandra Isabel Nunes Martins e Domingos Manuel Conceição Coelho.
- e) Designar nos termos do nº1 do artº290A do CCP na sua redação atual, para Gestor do Contrato Margarida Alexandra Martins Gonçalves e nas suas faltas ou impedimentos será substituída por, Maria Margarida David Lopes Guedes.
- f) Nomear para Coordenador de Segurança de acordo com o Decreto Lei Nº273/2003 – a ser nomeado(a).
- g) Nomeação do Coordenador do Cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de acordo com o Decreto Lei Nº46/2008 – Eng<sup>a</sup> Sofia Margarida Simões do Carmo”.

Os termos do presente procedimento foram aprovados por unanimidade, sendo a presente deliberação aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Empreitada: "Rede de Distribuição de Água-** Reposição de Infra-Estruturas Afetadas - OP400/18" - Proposta de nomeação de Comissão de Fiscalização.

Nomeação da Comissão de Fiscalização Empreitadas de Obras Públicas, composta pelos seguintes elementos: António Armindo Costa Dias da Silva e Domingos Manuel Conceição Coelho e Sofia Margarida Simões do Carmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Empreitada: "Eficiência Energética da Piscina Municipal - OP372/18" -** Empreiteiro: NORTEJUVIL- Sociedade de Construções - Proposta de trabalhos a mais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de trabalhos a mais pelo valor de €27.325,06 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco euros e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Empreitada: "Reabilitação e Recuperação de Estradas e Caminhos Municipais - OP399/18" -** Proposta de Nomeação de Comissão de Fiscalização.

Nomeação da Comissão de Fiscalização Empreitadas de Obras Públicas, composta pelos seguintes elementos: António Armindo Costa Dias da Silva, Domingos Manuel Conceição Coelho e Paulo Jorge Martins Santos Pires Henriques.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**A Chefe da DAF em Regime de Substituição**

---

(Jacinta Maria Lourenço Paes)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)